



medeiros²
administração judicial

**FERCORTE INDÚSTRIA
METALÚRGICA EIRELI ME
PETRO PEÇAS INDÚSTRIA
METALÚRGICA EIRELI**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº 500013-51.2017.8.21.0035

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

16º Relatório do plano

Competência: setembro de 2023

ÍNDICE



Aspectos jurídicos

Cronograma processual
Meios de recuperação



Forma de pagamento dos credores



Cumprimento do plano

Resumo
Classe I – Trabalhistas
Classe III – Quirografários
Classe IV – ME/EPP



14/12/2017 - Ajuizamento do pedido de recuperação judicial



19/12/2017 – Deferimento do processamento da recuperação judicial



16/03/2018 - Prazo para apresentação de habilitações e divergências



22/03/2018 - Apresentação do plano



23/03/2018 - Publicação do 1º edital



04/02/2021 - Publicação do 2º edital



15/02/2021 - Prazo de impugnação a relação de credores



08/03/2021 - Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ



06/05/2022 - Homologação do PRJ e concessão da RJ



Encerramento da Recuperação Judicial



Plano de Recuperação Judicial

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores em 18/10/2021, com posterior homologação pelo Juízo em 06/05/2022.

Meios de Recuperação

No Plano de Recuperação Judicial, as empresas apontam que irão adotar medidas para obter ganhos produtivos e buscarão elaborar um projeto mais eficiente de *layout*, a fim de atender altos padrões de qualidade, permitindo captar e atender novos clientes.

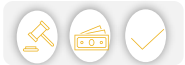
A necessidade de reinvestimentos foi definida, pela diretoria, como o mínimo necessário para a manutenção do parque fabril e estrutura de desenvolvimento. As empresas priorizarão capital de giro próprio, para reduzir a zero o desconto realizado atualmente, reduzindo também o impacto na despesa financeira, que hoje é bastante elevado. Referente ao passivo tributário, as recuperandas projetaram parcelamento em até 60 meses, para regularizar a sua condição tributária, com base na Lei 13.043, de 13 de novembro de 2014, que em seu artigo 43 especifica as condições de pagamentos de débitos tributários para empresas em Recuperação Judicial.





FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

CONDIÇÕES DO PLANO										
CLASSE	Subclasse	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS
Classe II - Garantia Real	-	0%	A vista	mai/22	mai/22	1	A vista	-	-	Geração de caixa
Classe III - Quirografários	Subclasse III-A. créditos acima de R\$ 70.000,01	28%	6 meses	dez/22	nov/27	60	mensal	0,70%	TR + 2%a.a.	Geração de caixa
	Subclasse III-B. créditos inferior a R\$ 70.000,00	0%	-	mai/22	mai/22	1	a vista	-	TR + 2%a.a.	Geração de caixa
Classe IV - ME e EPP	Subclasse IV-A. créditos Superior de R\$ 20.000,01	0%	6 meses	dez/22	nov/27	60	mensal	0,60%	TR + 2%a.a.	Geração de caixa
	Subclasse IV-B. crédito Inferior a R\$ 20.000,00	0%	a vista	mai/22	mai/22	1	a vista	-	TR + 2%a.a.	Geração de caixa
TOTAL										

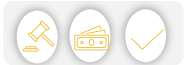




CUMPRIMENTO DO PLANO

Até a finalização deste relatório, o passivo concursal atualizado a pagar da Recuperanda somava **R\$ 2.574.127,36**, sendo que deste montante, 38,18% foi pago e 61,82% está a vencer. O resumo do cumprimento pode ser visualizado abaixo e a prestação de contas detalhada em incidente específico.

CONDIÇÕES DO PLANO				ATUALIZAÇÃO EM SETEMBRO DE 2023					
CLASSE	Subclasse	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR A PAGAR APÓS DESÁGIO	VALOR ATUALIZADO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe II - Garantia Real	-	mai/22	mai/22	34.250,00	34.250,00	34.250,00	-	-	Pagamento realizado em 12/05/2022
Classe III - Quirografários	Subclasse III-A. créditos acima de R\$ 70.000,01	dez/22	nov/27	2.467.293,62	2.247.216,70	722.501,51	-	1.524.715,19	Os pagamentos estão sendo realizados mensalmente de acordo com o previsto no PRJ aprovado
	Subclasse III-B. créditos inferior a R\$ 70.000,00	mai/22	mai/22	142.959,10	142.959,10	142.959,10	-	-	Pagamento realizado em 12/05/2022
Classe IV - ME e EPP	Subclasse IV-A. créditos Superior de R\$ 20.000,01	dez/22	nov/27	122.523,46	105.223,53	38.650,43	-	66.573,10	Os pagamentos estão sendo realizados mensalmente de acordo com o previsto no PRJ aprovado
	Subclasse IV-B. crédito Inferior a R\$ 20.000,00	mai/22	mai/22	44.478,03	44.478,03	44.478,03	-	-	Pagamento realizado em 12/05/2022
TOTAL				2.811.504,21	2.574.127,36	982.839,07	-	1.591.288,29	
					100,00%	38,18%	0,00%	61,82%	





CUMPRIMENTO DO PLANO

Classe II – Garantia Real

O PRJ prevê o pagamento em parcela única à vista, sem a incidência de juros ou correção. O saldo pertencente integralmente ao credor Metalúrgica Coperaço Ltda no valor de R\$ 34.250,00 foi quitado em 12/05/2022.

Classe III - Quirografários

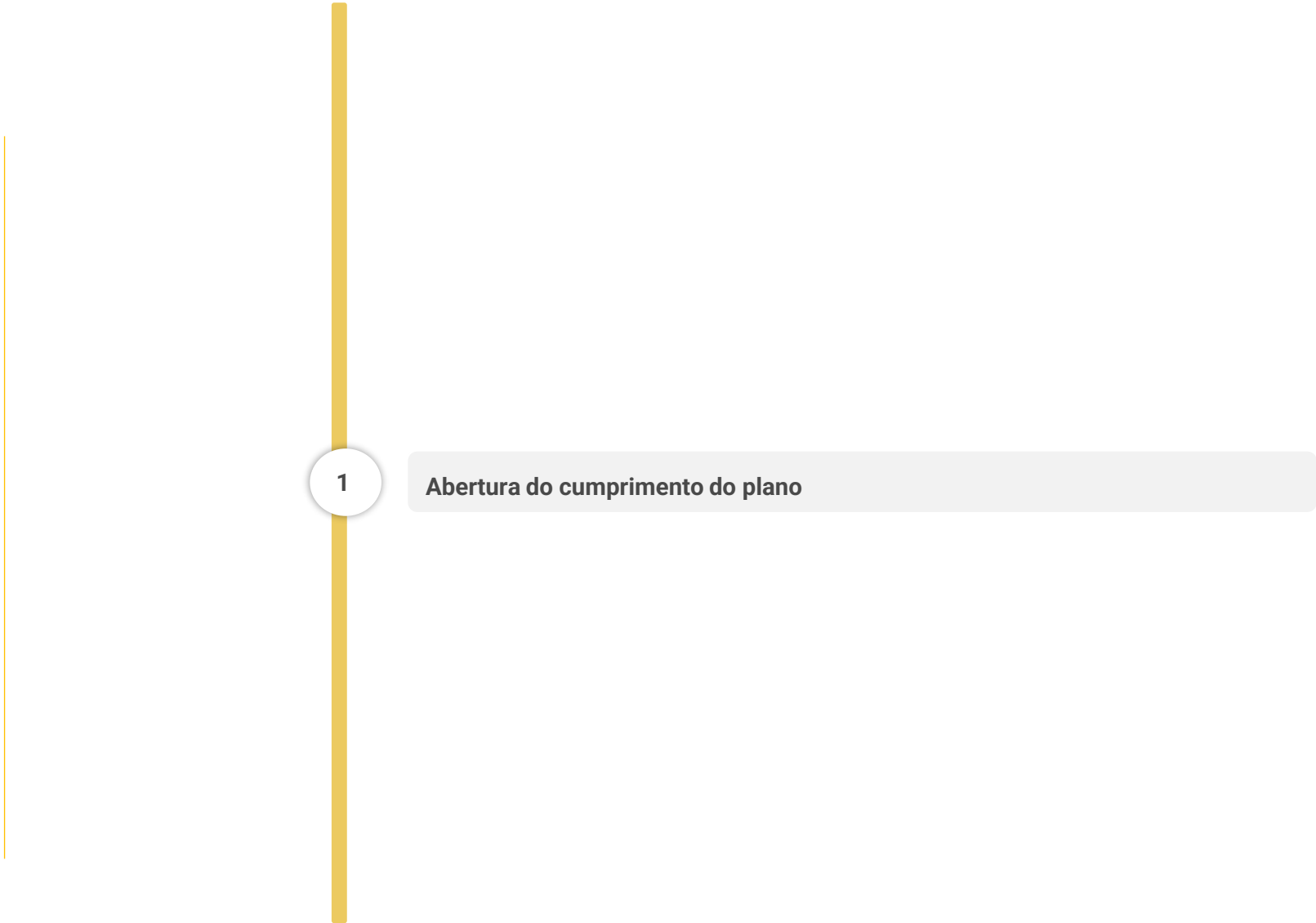
- Subclasse A, valores acima de R\$ 70.000,01: o montante arrolado nesta subclasse será pago de forma parcelada em 60 meses, para os 05 credores que compõem essa subclasse, devendo iniciar em maio/2022, após transcorrido o período de carência. Até setembro/2023 foi pago o total de R\$ 722.501,51, referente a 17 parcelas de 60, para os 05 credores que enviaram os dados bancários dessa subclasse conforme previsto.
- Subclasse B, composta pelos créditos inferiores a R\$ 70.000,00: o valor da subclasse deveria ser adimplido em parcela única, quando da homologação do plano da recuperação judicial. Desta forma, em maio/2022, a Recuperanda quitou todos os credores no montante de R\$ 142.959,10.

Classe IV – ME e EPP

- Subclasse A, valores acima de R\$ 20.000,01: o montante arrolado nesta subclasse será pago de forma parcelada em 60 meses, para os 02 credores que compõem essa subclasse, devendo iniciar em maio/2022, após transcorrido o período de carência. Até setembro/2023 foi pago o total de R\$ 38.650,43 referente a 17 parcelas de 60, para os 02 credores que enviaram os dados bancários dessa subclasse conforme previsto.
- Subclasse B, composta pelos créditos inferiores a R\$ 20.000,00: o valor da subclasse deveria ser adimplido em parcela única, quando da homologação do plano da recuperação judicial. Desta forma, em maio/2022, a Recuperanda quitou todos os credores no montante de R\$ 44.478,03.



ANEXOS



1

Abertura do cumprimento do plano

Classe	Subclasse	Credor	Valor RJ	Valor pago	Saldo
Classe II	-	METALÚRGICA COPERAÇO LTDA	34.250,00	34.250,00	-
Classe III	Subclasse B	A.J COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	404,00	404,00	-
Classe III	Subclasse B	ALAMO SOLUCOES EM USINAGEM EIRELI	12.920,00	12.920,00	-
Classe III	Subclasse A	BANCO BRADESCO S.A.	364.815,00	R\$ 79.061,47	234.266,98
Classe III	Subclasse A	BANCO DO BRASIL	2.140.685,26	R\$ 443.779,82	1.396.750,24
Classe III	Subclasse A	BANCO ITAU UNIBANCO S.A	333.120,30	R\$ 72.192,69	213.914,14
Classe III	Subclasse A	BANCO SANTANDER S.A	516.572,82	R\$ 111.949,91	331.718,67
Classe III	Subclasse A	CREACRED	71.603,31	R\$ 15.517,62	45.980,27
Classe III	Subclasse B	GV FOMENTO COMERCIAL LTDA	30.086,48	30.086,48	-
Classe III	Subclasse B	LAURO GABRIEL GALLAS	50.819,29	50.819,29	-
Classe III	Subclasse B	MAKROTOOLS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	35.937,57	35.937,57	-
Classe III	Subclasse B	SIND IND MET MEC E MAT ELETR E ELETRON DE SAO LEOPOLDO	12.100,39	12.100,39	-
Classe III	Subclasse B	TERMACO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS HIDRO PNEUMATICO LTDA	691,37	691,37	-
Classe IV	Subclasse A	ACO PECAS OLIVEIRA USINAGEM LTDA - ME	68.413,06	R\$ 20.433,97	59.269,19
Classe IV	Subclasse B	BRASIL MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - ME	2.212,50	2.212,50	-
Classe IV	Subclasse A	BRAXEL FOMENTO MERCANTIL LTDA - ME	54.110,40	R\$ 18.216,46	44.555,04
Classe IV	Subclasse B	DRIVESUL LTDA - ME	19.759,74	19.759,74	-
Classe IV	Subclasse B	FERRAMENTAS CANOAS LTDA - EPP	7.991,92	7.991,92	-
Classe IV	Subclasse B	METALSINOS METALURGICA LTDA - EPP	14.513,87	14.513,87	-